

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	5
Editais.....	5
Avisos.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6





Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 266/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 26 de agosto de 2024, LUIZA PRATA NEIVA FONSECA, ID nº 4887760, do cargo de Promotora de Justiça de Entrância Inicial, tendo em vista posse em outro cargo público (00001.001.004/2024 – Port. 132/2024/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA Nº 171/2024-PF  
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público - c/c os artigos 2º, §1º, 10 e 28 do Provimento n.º 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **APROVA** a alteração estatutária procedida em 20 de junho de 2024 no Estatuto da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS**, com sede em Santa Rosa, RS, em conformidade com o que consta no PGEA. 00031.000.747/2024.

**Registre-se e publique-se.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,  
Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 267/2024**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 23 de agosto de 2024, a servidora ELOISE CRISTINA MARCON, ID n.º 4939867, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público do Estado de Santa Catarina (PGEA 02451.000.310/2024 – Port. 2198/2024/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 2043/2024/SUBADM, que nomeou JOÃO ESPEDITO SIMÕES GALDINO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito,

classe "A", classificado em nonagésimo nono (99º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 2214/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1956/2024/SUBADM, que nomeou GABRIEL HENRY COSTA GONÇALVES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em septuagésimo terceiro (73º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 – Port. 2216/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2038/2024/SUBADM, que nomeou GABRIELLE BOCAIUVA MOTA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07 (PGEA 01864.000.196/2024 – Port. 2218/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2084/2024/SUBADM, que nomeou AMANDA HEBERLÉ REIS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo quarto (104º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00731.001.146/2024 – Port. 2220/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 2016/2024/SUBADM, que nomeou TIAGO SANTANA QUEIROZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em octogésimo terceiro (83º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00849.000.485/2024 – Port. 2222/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2037/2024/SUBADM, que nomeou GABRIEL CRISTIAN DE VARGAS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em nono (9º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Vale do Taquari – R06, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos (PGEA 01544.000.405/2024 – Port. 2226/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2139/2024/SUBADM, que nomeou GIOVANA FEDERIZZI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo vigésimo quinto (125º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região





Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.000.977/2024 – Port. 2230/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2137/2024/SUBADM, que nomeou MATHEUS FRANTZ BRUEL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo vigésimo (120º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02459.000.418/2024 – Port. 2232/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2128/2024/SUBADM, que nomeou EDIMILSON ANGER DA VEIGA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em sétimo (7º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Missões – R01 (PGEA 00033.000.985/2024 – Port. 2234/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2141/2024/SUBADM, que nomeou JULIA FERRI POLESE para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo trigésimo (130º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.004.065/2024 – Port. 2236/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2152/2024/SUBADM, que nomeou CLEIKA LUISA VIER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo trigésimo quinto (135º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 2238/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2096/2024/SUBADM, que nomeou EDUARDA ZAGO LYRIO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em centésimo sexto (106º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.596/2024 – Port. 2240/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n.º 2126/2024/SUBADM, que nomeou BRUNO SILVA RIBEIRO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em décimo primeiro (11º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 00912.000.833/2024 – Port. 2242/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 1982/2024/SUBADM, que nomeou GUSTAVO ADRIANO SCHUTZ para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em septuagésimo sétimo (77º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 01194.000.058/2024 – Port. 2244/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 2020/2024/SUBADM, que nomeou DAVI BORGES MARIANO DA SILVA para exercer o

cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em décimo nono (19º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 2247/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 2036/2024/SUBADM, que nomeou TAMYRES CABRAL ROSA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em septuagésimo oitavo (78º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00583.000.060/2023 – Port. 2249/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n.º 2050/2024/SUBADM, que nomeou RENAN ROTONDANO ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em vigésimo (20º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.128/2023 – Port. 2251/2024/SUBADM).

#### NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AUDREY LARISSA ZINN para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo quinto (195º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, e o esgotamento da Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.000.212/2024 – Port. 2215/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AUGUSTO CARLOS DE MENEZES BEBER para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo octogésimo quarto (184º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.306/2023 – Port. 2217/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ROBERTO JACOBI DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sétimo (7º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Campos de Cima da Serra - R07 (PGEA 01864.000.196/2024 – Port. 2219/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MATHEUS PALHANO MENDES para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo octogésimo quinto (185º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e



Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 00731.001.146/2024 – Port. 2221/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GABRIELLE BOCAIUVA MOTA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo octogésimo sétimo (187º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00849.000.485/2024 – Port. 2223/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULA CAROLINE WISNIEWSKI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (16º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Planalto – R03 (PGEA 00742.000.497/2024 – Port. 2225/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO MANUEL MOREIRA HALLAL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo (190º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão de inexistência de aprovados na Lista de Classificação Especial para Negros e Pardos da Região Administrativa Vale do Taquari – R06, e o esgotamento das Listas de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 01544.000.405/2024 – Port. 2227/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ADÃO ADROALDO MACIEL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo segundo (22º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Central – R09 (PGEA 00033.001.076/2024 – Port. 2228/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, AMANDA HEBERLÊ REIS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Central – R09 (PGEA 00033.001.087/2024 – Port. 2229/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RODRIGO BIGLIARDI ZIBETTI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo segundo (192º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01232.000.977/2024 – Port. 2231/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EVERTON LOVATEL CHIARANI para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo sétimo (197º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região

Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 02459.000.418/2024 – Port. 2233/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, STEPHANIE RAMBO HARLOS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Missões – R01 (PGEA 00033.000.985/2024 – Port. 2235/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CÁSSIO FÁRIA MARTINS para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo terceiro (193º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00741.004.065/2024 – Port. 2237/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA CAROLINA DAUVE para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo quarto (194º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Sul - R12, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul - R12 (PGEA 01876.000.146/2024 – Port. 2239/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JOÃO AUGUSTO FOLLADOR para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o centésimo nonagésimo oitavo (198º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento das Listas de Classificação Especial Regional e Estadual para Negros e Pardos, e da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.000.596/2024 – Port. 2241/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LÍVIA ROSSI SANTANA para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo (200º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 00912.000.833/2024 – Port. 2243/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, CAMILA JERUSA POERSCH GOTTARDO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o terceiro (3º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Alto Jacuí – R04 (PGEA 00033.001.025/2024 – Port. 2245/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JULIANA DE LIMA CAMARGO para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo (40º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01548.000.973/2024 – Port. 2246/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEONARDO SILVEIRA DA COSTA para exercer o cargo de Técnico







Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quarto (24º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana - R14, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana - R14 (PGEA 01618.000.726/2024 – Port. 2248/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, RENAN ZAMBONI GOMES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o septuagésimo nono (79º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00583.000.060/2023 – Port. 2250/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, TAISA DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o vigésimo quinto (25º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098/94, na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.128/2023 – Port. 2252/2024/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/08/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, PATRICIA OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 21/08/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA  
E DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
TÉCNICO DE CONTRATO Nº 050/2024**

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça DISPENSA a servidora **JULIANA RODRIGUES, ID 3437302**, e DESIGNA a servidora **LAURA SCHNORREBERGER, ID 3451771**, para atuar como Fiscal Técnica dos Contratos nº 131/2020, 134/2020, 135/2020 e 015/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de agosto de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N.º 00677.000.515/2024**

**CONTRATADO:** VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA S/S - EPP; **OBJETO:** prestação de serviços especializados de engenharia consistentes na elaboração dos projetos executivos para ampliação da sede do Ministério Público em Osório-RS, localizada na Av. Jorge Dariva, nº 1196, com área a ampliar de 1.166,56m² e área já existente de 310,86m²; **VALOR TOTAL:** R\$ 64.630,84; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de agosto de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 02416.000.0562024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. EVANDRO LOBATO KALTBAACH, ID 14951649**. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JBO3J01**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO  
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PGEA 02416.000.055/2024**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO, ID 14952882**. **OBJETO:** permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCV2J80**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 143/2024****REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 144/2024****REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO – ADMINISTRATIVO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

**AVISO N.º 08/2024**

Científico que o **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal nº 14.133/2021 e Prov. Nº 02/2009:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>			
<b>Processo</b>	<b>Baixa de Patrimônio</b>	<b>Entidade Donatária – Município</b>	<b>Objeto</b>
00828.000.471/2024	4428	BRIGADA MILITAR DE PIRATINI	Equipamentos de informática.
01534.001.010/2024	4435	SECRETARIA DA AGRICULTURA RS - INSPETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE IBIRUBÁ	Equipamentos de informática.
00942.000.865/2024	4436	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - HOSPITAL MEDIANEIRA	Mobiliário em geral
00912.000.677/2024	4422	ASSOCIAÇÃO TAQUARIENSE DE SAÚDE - ATS	Equipamentos de informática.
01520.001.272/2024	4440	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE PELOTAS	Mobiliário em geral e equipamentos de informática.
01216.000.451/2024	4402	3º BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE DE PASSO FUNDO	Mobiliário em geral, equipamentos diversos, de informática, para copa e/ou cozinha.
01784.000.011/2024	4369	2º GRUPO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR DE FREDERICO WESTPHALEN	Equipamentos de informática.
00796.000.897/2023	4333	2º GRUPO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR DE FREDERICO WESTPHALEN	Equipamentos de informática.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 13/2024 - CAOPP**

**O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da

Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.158/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Lisboa Barcelos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar suposta apropriação de propriedade pública (destinada a utilidade pública) para uso particular, localizada no Povo Novo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.000.102/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Comparece na Promotoria de Justiça para trazer um abaixo-assinado dos moradores da Localidade de Linha Marcondes, interior de Paraíso do Sul, solicitando providências por parte do Município de Paraíso do Sul, a fim de tornar a estrada geral da localidade, no mínimo, com condições de acessibilidade e segurança para o transporte escolar dos filhos dos moradores, bem como para viabilizar o transporte da produção agrícola, em período de safra, haja vista as péssimas condições da via. Relata que os moradores, apesar do transporte escolar estar atendendo dentro do limite de 2km para cada aluno, não se sentem seguros em mandar seus filhos para a escola, em razão de haver iminente perigo para o trânsito da van no local. Também asseveram que as condições da estrada estão tão precárias que já estão tendo prejuízos financeiros em relação a manutenção de seus automóveis. Procuram a Promotoria solicitando providências, uma vez que já conversaram com o Prefeito Municipal, mas não foram atendidos. **INVESTIGADO(S):** Município de Paraíso do Sul. **LOCAL DO FATO:** Paraíso do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.080/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º Pj da Promotoria de Caçapava do Sul - Giani Pohlmann Saad. **OBJETO:** Denúncia referente à utilização incorreta de ambulâncias, por parte da Secretaria da Saúde de Santana da Boa Vista. **INVESTIGADO(S):** Lorenilda Silva da Rosa, Carin Tomazini. **LOCAL DO FATO:** CAÇAPAVA DO SUL.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00729.000.157/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Sobre tramitação da ação de recuperação judicial nº 5000869-97.2020.8.21.0006 e possível parcelamento irregular do solo urbano. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.000.117/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Denúncia realizada pelo Vereador Antonio Ramos Maciel Júnior sobre suposta irregularidades da gestão municipal. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.





Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.449/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Possível improbidade administrativa por parte do servidor público Edinei Gouveia Gringer. INVESTIGADO(S): Edinei Gouveia Gringer. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.089/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na efetividade do servidor municipal de Canoas Charles Pierre da Silva. INVESTIGADO(S): Charles Pierre da Silva. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00740.001.671/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar irregularidades que configuram, em tese, atos de improbidade administrativa nos contratos de serviços de informática na gestão pública, com a empresa ÁBACO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., nas gestões de JAIRO JORGE DA SILVA e LUIZ CARLOS BUSATO. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CANOAS. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01748.000.092/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: falta de transparência no site da Prefeitura de SMH. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Maria do Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00761.000.616/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Loureiro Pires de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Amaral Ferrador. Apurar regulamentação local da Lei federal nº 12.846/2013, Lei Anticorrupção, que permite a aplicação, pelo ente lesado, de sanções administrativas em face de pessoas jurídicas causadoras de atos lesivos à Administração Pública, bem como a implantação de programa de integridade eficaz. INVESTIGADO(S): Município de Amaral Ferrador. LOCAL DO FATO: Município de Amaral Ferrador.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01608.000.040/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Estevam Costa Castro Araújo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. OBJETO: apurar irregularidade na contratação do show do Padre Alessandro Campos pelo Município de Estrela. INVESTIGADO(S): Município de Estrela. LOCAL DO FATO: ESTRELA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01690.000.146/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Cargo de Diretor da Câmara de Vereadores de Vicente Dutra (nepotismo). INVESTIGADO(S):

Câmara de Vereadores de Vicente Dutra. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01768.000.070/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. INVESTIGADO(S): Elizandro Rosa da Silva. LOCAL DO FATO: General Câmara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.001.908/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar notícia de possível irregularidade na concessão da gestão da Escola Municipal de Educação Infantil Costa do Ipiranga de Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.003.165/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto José Taborda Masiero. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia do descumprimento do piso salarial profissional nacional para os professores do magistério público da educação básica, pelo Município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.877/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível sobrepreço na aquisição de gêneros alimentícios, pelo Município de Gravataí, pela celebração dos Contratos n.º 003/2017 e n.º 468/2017 com a empresa Neli Regina Fraga da Silva & Cia Ltda. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.001.223/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar possível superfaturamento nos Contratos n.º 002/2017 e n.º 416/2017, celebrados com a empresa Nutri House Alimentos Ltda., para o fornecimento de gêneros alimentícios ao Município de Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.074/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar ausência de cargo efetivo de profissional de nutrição no quadro do Município de Dois Lajeados. INVESTIGADO(S): Município de Dois Lajeados. LOCAL DO FATO: Dois Lajeados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00021.000.186/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nathália Frare Barbosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Multa TCE. Credor: Município de Itaqui.







Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

Devedor: Jarbas da Silva Martini. INVESTIGADO(S): JARBAS DA SILVA MARTINI. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.054/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Flavia Quiroga Quintas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Investigar a prática de ato de improbidade administrativa consistente na frustração do caráter concorrencial da Concorrência Pública nº 003/2023, aberta para a delegação da exploração do serviço funerário no Município de Jaguarão, mediante a inabilitação de interessado no objeto e possível favorecimento de terceiro. INVESTIGADO(S): Rogério Lemos Cruz, Cauê Calvete Neumann. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00803.000.536/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Obra pública em Progresso/RS - averiguar a qualidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Progresso.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.178/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar possível irregularidade de entrega de areia em área particular com veículo público - Município de Lajeado. INVESTIGADO(S): Pedro Antônio Alves, Cristiano Delazeri, Antônio Nilson José do Arte. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00803.002.475/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Inquérito Policial nº 5007103-57.2023.8.21.0017 no Judiciário. INVESTIGADO(S): ISRAEL MOCCELIN. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.610/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar a adequação da taxa de iluminação pública de Lajeado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.251/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. OBJETO: Apurar a validade e os efeitos de pretensão contrato de concessão a ser firmado entre o Município de Lajeado e a CORSAN/AEGEA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01702.000.930/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marau. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau. OBJETO: adotar medidas de responsabilização por ato de improbidade administrativa praticado por Daniel Tretter, visando o ressarcimento integral do dano patrimonial ao erário, haja vista que auferiu enriquecimento ilícito, mediante a prática de ato doloso, decorrente de vantagem patrimonial indevida, em razão do exercício de cargo

de Contador Municipal, entre 30/03/2015 e 05/02/2020. INVESTIGADO(S): Daniel Tretter. LOCAL DO FATO: Nicolau Vergueiro-RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.135/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Silva Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Apurar a contratação em demasia, pelo Município de Montenegro, de profissionais oriundos do Consórcio CIS-CAÍ e de processos seletivos, em detrimento da contratação de servidores públicos efetivos, o que estaria colocando em risco o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo de previdência dos servidores municipais, entre outras irregularidades. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro - SG Montenegro. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.146/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Termo de declarações que relata possível utilização de equipamentos do município de São Jorge para fins particulares. INVESTIGADO(S): Município de São Jorge. LOCAL DO FATO: São Jorge.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.329/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Termo de declarações a respeito de possíveis irregularidades em veículos utilizados pelo município de Nova Prata. INVESTIGADO(S): Município de Nova Prata. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.252/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível descumprimento à Lei n. 13.935/2019, pelo Município de Nova Bassano, que versa sobre prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, diante da não disponibilização de psicólogos ao setor educacional. INVESTIGADO(S): Município de Nova Bassano. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.291/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: apurar possíveis irregularidades quanto ao cumprimento de carga horária nos Bombeiros Voluntários de Nova Prata. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.144/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia sobre candidato de concurso de Agente Comunitário de Saúde usando endereço diverso do verdadeiro, a fim de se habilitar em área de atuação diversa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.090/2024. PROMOTORIA DE







Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia contra agente de saúde da USF Mundo Novo, que teria declarado endereço falso para se inscrever como Agente de Saúde na localidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.202/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de possível fraude em hasta pública por direcionamento de lances vencedor pelo leiloeiro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.078/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia contra heteroidentificação de cotista em concurso público para o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Averiguação de possível fraude. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.239/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia de negligência municipal com relação à danificação da usina de geração de energia solar do Centro Administrativo Leopoldo Petry. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.267/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet apontando contratação, pela Prefeitura de Novo Hamburgo, de serviço consistente em "kit de negócio", sem licitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.258/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre falta de eficiência quanto aos sistemas da Secretaria de Desenvolvimento Social. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00815.002.137/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio Cunha de Aguiar Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar eventual omissão do Município de Novo Hamburgo em regulamentar e implementar as disposições da Lei Municipal nº 3.74/2017, que institui o Programa de Redução Gradativa de Veículos de Tração Animal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.002.902/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível irregularidade na execução do contrato firmado a partir da concorrência 06/2022, dada a suposta previsão de aumento da cota do dique da estrada do engenho, o que não teria sido realizado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.003.416/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa a consistir na dispensa ilegal de colaboradora de terceirizada do cumprimento regular do horário. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.006.197/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente na cobrança ilegal de valores pelo SANEP - Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.316/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades envolvendo o cumprimento de decisões judiciais pela Secretaria Estadual da Educação, relativas ao fornecimento de transporte escolar. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.309/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Voltaire de Freitas Michel. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de contratação de engenheiros credenciados pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano para prestação de serviços de perícia em detrimento da denunciante JANAINA ELISA VON MUHLEN por entender haver ordem de classificação em Edital de credenciamento nº 001/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.002.020/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar eventuais irregularidades, especialmente relacionadas à ausência de transparência, na execução dos editais referentes à Lei Paulo Gustavo, pela SEDAC/RS e pela ASPEUR/FEEVALE (contratada com dispensa de licitação, para prestação de serviços). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.





Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.149/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Lucca da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **OBJETO:** investigar eventual má gestão e/ou desvio de verbas públicas municipais da Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta - AMORB Clarisse Borges Dias, percebidas por meio do Termo de Colaboração 048/2017, Termos de Fomento nº 022/2021, nº 054/2022 e nº 84544/2023, durante os anos de 2021 a 2023. **INVESTIGADO(S):** CLARISSE BORGES DIAS. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.816/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Brenner de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). **OBJETO:** Apurar eventual irregularidade no Termo de Cooperação FPE Nº 2384/2023, celebrado entre a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH e a Secretaria Estadual da Saúde para consolidar o trabalho em conjunto referente às vagas contratualizadas pelo Estado junto às Comunidades Terapêuticas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.301/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Brenner de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). **OBJETO:** Apurar irregularidades referentes à ocupação de imóvel em área pública, localizado na Praça Hélio Pellegrino, com conhecimento da Administração Pública e sem observância aos requisitos legais, pela Associação Comunitária dos Moradores da Vila Max Geiss - ASMOVIMA, com destinação econômica particular (locação para eventos). **INVESTIGADO(S):** Associação Comunitária dos Moradores da Vila Max Geiss, **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.** **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.000.744/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades na dispensa do chamamento público na contratação de serviço de acolhimento institucional e familiar realizada pelo Município do Rio Grande. **INVESTIGADO(S):** Município de Rio Grande. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.800/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laura Regina Sedrez Porto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. **OBJETO:** Apurar irregularidade em atestado de capacidade técnica apresentado no Pregão Eletrônico nº 0011/2023 de Portos RS. **INVESTIGADO(S):** Portos RS. **LOCAL DO FATO:** Rio Grande.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01824.000.201/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Christine Mendes Ribeiro Grehs. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo. **OBJETO:** Visa apurar notícia de ilegalidade na cobrança pelo uso de ginásios municipais, em Rio Pardo - RS.

**INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE RIO PARDO. **LOCAL DO FATO:** Rio Pardo.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00857.000.965/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Irregularidades na assinatura do Termo Administrativo de Contrato nº 053/2018, prestação de serviços, entre o Município de Paim Filho e GMC Assessoria e Consultoria Ltda Me, decorrente da aparente ausência de procedimento licitatório prévio e da frustração do caráter concorrencial na seleção da empresa, haja visto o repasse de proposta formulada por concorrente à investigada. **INVESTIGADO(S):** GMC Assessoria e Consultoria LTDA ME (Sigma Assessoria e Consultoria), Município de Paim Filho, Jorge Luiz Piovesan. **LOCAL DO FATO:** Paim Filho.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.281/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Não cumprimento de jornada de trabalho por médicos vinculados ao Município de Ibiaçá em virtude do exercício concomitante de funções na Fundação Hospitalar Ibiaçá. **INVESTIGADO(S):** Fundação Hospitalar Ibiaçá, Município de Ibiaçá. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.664/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar possíveis ilegalidades e/ou atos de improbidade administrativa, geradores de prejuízo ao erário, praticados pelo então Prefeito Municipal de Passo do Sobrado, Hélio Olímpio de Queiroz, durante o exercício do ano 2020, consoante apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) no Relatório de Auditoria TCE - Contas Anuais nº 000782-0200/20-1, Processo nº 000782-0200/20-1. **INVESTIGADO(S):** Hélio Olímpio de Queiroz, Município de Passo do Sobrado. **LOCAL DO FATO:** Passo do Sobrado.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.810/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar e fazer cessar possível manutenção irregular de servidores públicos no Município de Santa Cruz do Sul, em desconformidade ao Decreto Nº 11.200 do Município de Santa Cruz do Sul e à Tese Jurídica fixada pelo STF no julgamento do RE 1302501. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Cruz do Sul. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.174/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar possível ilegalidade/ato de improbidade administrativa em licitação (tomada de preços) no Município de Sinimbu, bem como possível irregularidade na concessão de "auxílio água e luz" aos servidores municipais. **INVESTIGADO(S):** Município de Sinimbu. **LOCAL DO FATO:** Município de Sinimbu.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.641/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gianí Pohlmann





Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar irregularidades verificadas na execução do Contrato nº AJ/TP/044/16, firmado entre o Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem (DAER/RS) e o Consórcio CREMA Santa Maria, com prejuízo ao erário no valor estimável de R\$ 5.501.830,39. INVESTIGADO(S): Consorcio Crema Santa Maria, Elmo Roque Bortolotto, Paulo de Tarso do Amaral Meister. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01706.000.262/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar prejuízo ao erário em razão do descumprimento de decisões judiciais da Justiça do Trabalho, conforme PROCESSO 0021360-54.2019.5.04.0271. INVESTIGADO(S): Rodrigo Gomes Massulo, Município de Santo Antônio da Patrulha. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.000.373/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlio César Maggio Stürmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Apurar as condições dos prédios do ESF 14 e de construção pública abandonada no distrito de Nhu Porã, São Borja. . INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de São Borja. LOCAL DO FATO: São Borja, Rio Grande do Sul, Brasil.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.291/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberto Carmai Duarte Alvim Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - Irregularidade em processo de dispensa de licitação no Município de Barão do Triunfo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.181/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia enviada pela internet acerca de eventual irregularidade em licitação no Município de Machadinho. INVESTIGADO(S): Município de Machadinho-RS. LOCAL DO FATO: Machadinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01876.000.331/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades no leilão de máquinas e veículos promovido pelo Município de São Lourenço do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.002.157/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sapiranga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sílvia Inês Miron Jappe. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga. OBJETO: Apurar suposto dano ao erário decorrente da rejeição da prestação de contas do Termo de Convênio SIAFI nº. 635804 do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, referente ao período de 03/12/2008 a 09/12/2009, representando uma glosa no valor de R\$ 2.066.194,74

(dois milhões, sessenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) aos cofres públicos. INVESTIGADO(S): Município de Sapiranga, Nelson Spolaor. LOCAL DO FATO: Sapiranga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01894.000.049/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Sobradinho (pj da Promotoria de Sobradinho) - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Denúncia enviada pela internet acerca de possíveis fraudes ou favorecimento em licitações, no município de Lagoa Bonita do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.255/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia sobre empresa (construtora Eckstein Ltda) de Lagoa dos Três Cantos que está com vários contratos em andamento com o executivo e um com o legislativo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa dos Três Cantos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01898.000.229/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Denúncia de superfaturamento na aquisição de um veículo que no contrato está como seminovo, mas o ano é 2011 com 155666 km, pagamentos para a empresa Mevermaq Indústria e Comercio LTDA. Relatório mais de 10 mil reais pagos em despesas com esse veículo, logo após a aquisição pelo Município Lagoa dos Três Cantos. INVESTIGADO(S): Município de Lagoa dos Três Cantos. LOCAL DO FATO: Lagoa dos Três Cantos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.731/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - notícia de inobservância de requisito em concurso público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.182/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fabiane Cioccarri. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar possível irregularidades no processo seletivo de professores para contrato emergencial no Município de Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.630/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Município de Cidreira quebrou a ordem de nomeação no processo seletivo de Professor de anos iniciais. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.322/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira.







Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

**CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. **OBJETO:** Denúncia de que Mercedes Girolete (cargo de supervisora do município), porém ela não cumpre com uma exigência para assumir a vaga a docência de 3 anos. Ela nunca pisou numa sala de aula, tão pouco foi tutora. Isso é uma fraude descarada. A supervisora Luciane Oliveira que também está na secretaria de educação já deveria ter perdido o concurso de professora na EJA, pois não foi trabalhar por 10 anos, dizendo estar de licenças, porém não existe possibilidade, inclusive o Conselho Municipal de educação já enviou documentos para o MP comprovando tais fatos. Licenças batem, não existe ponto, efetividade, cadernos de chamada. Tem que exonerar essa servidora. **INVESTIGADO(S):** Município de Cidreira. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.751/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karine Camargo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. **OBJETO:** Contratação de Carolina Abrahão Pasquini para o cargo de médico de saúde da família no município de Balneário Pinhal, sem processo seletivo. **INVESTIGADO(S):** Município de Balneário Pinhal. **LOCAL DO FATO:** Município de Balneário Pinhal.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.003.434/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karine Camargo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. **OBJETO:** Irregularidades em admissões de pessoal por parte do Município de Cidreira - PGEA nº 00001.001.079/2023 - Processo TCE/RS 000876-0200/18-7. **INVESTIGADO(S):** Município de Cidreira. **LOCAL DO FATO:** Cidreira.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.826/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karine Camargo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. **OBJETO:** Relatório de Auditoria TCE - Contas de Gestão nº 000984-0200/19-0 referente ao Município de Balneário Pinhal. **INVESTIGADO(S):** Município de Balneário Pinhal. **LOCAL DO FATO:** Balneário Pinhal/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00915.003.886/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karine Camargo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. **OBJETO:** Suposta irregularidade entre a prefeitura de Balneário Pinhal e a cooperativa de trabalho de reciclagem de Balneário Pinhal. **INVESTIGADO(S):** Município de Balneário Pinhal. **LOCAL DO FATO:** Município de Balneário Pinhal.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.829/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karine Camargo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. **OBJETO:** Irregularidades na prestação de contas municipal relativa ao ano de 2021 - Cidreira - Decisão do TCE/RS. **INVESTIGADO(S):** Controle Interno do Município de Cidreira - Coordenadora Jucely Farias de Ataíde, Município de Cidreira. **LOCAL DO FATO:** Cidreira.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.129/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karine Camargo Teixeira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância

Intermediária - 19. **OBJETO:** A servidora pública, Denise da Silva, a qual atua como Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família (ESF), na Unidade de Atenção Básica Dunas Claras, está exercendo duas funções públicas incompatíveis com a carga horária. Enquanto Enfermeira de ESF, a referida servidora deve exercer a carga horária de 40 horas semanais, no entanto a mesma foi nomeada RT (Responsável Técnica) e como RT deve exercer 20 horas semanais. Além do acúmulo de duas funções públicas, existe a incompatibilidade de horário, o que torna ilegal sua nomeação. Além dessas irregularidades, a referida funcionária está recebendo valores a mais que outros servidores que executam a mesma função de Enfermeiros de ESF. Em anexo, envio o seus vencimentos, comprovando que seus ganhos estão irregulares e incompatíveis com a sua carga horária. Solicito uma providência desde Ministério, pois situações como está não podem permanecer e nem se repetir neste município. (Município: Cidreira). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.158/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Três Passos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bárbara Bisogno Paz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. **OBJETO:** Apurar eventual ilegalidade no aumento do índice de contratações temporárias pela Prefeitura do Município de Bom Progresso/RS no ano de 2023, sem a realização de concurso público, em violação ao artigo 37, incisos V e IX da Constituição Federal. **INVESTIGADO(S):** Município de Bom Progresso. **LOCAL DO FATO:** Município de Bom Progresso.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.910/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcia Regina Nunes Villanova. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** O Município de Viamão nomeou 15 guardas municipais sem terem feito o curso de formação de guarda municipal, enquanto que os vigilantes estão fazendo o curso de formação de guarda municipal sem ter previsão no edital. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Prefeitura de Viamão.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.325/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Mattioni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **OBJETO:** Apurar a legalidade de contratações temporárias de servidores públicos mediante lei específica autorizativa, no município de Ametista do Sul, fora das hipóteses legais previstas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e sem a adoção de critérios objetivos de seleção. **INVESTIGADO(S):** Prefeitura de Ametista do Sul. **LOCAL DO FATO:** Ametista do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.930/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Michael Schneider Flach. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. **OBJETO:** Apurar atuação de Conselheiro Tutelar. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01220.001.525/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Thomaz de La Rosa da Rosa. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **OBJETO:** Apurar dano ao erário decorrente da execução inadequada do contrato nº. 003/2022 pela empresa MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA. **INVESTIGADO(S):**





Porto Alegre, 23 de agosto de 2024.

Edição n. 3850

Município de Cachoeirinha, MADRUGA ENGENHARIA E CONSULTORIA AGRONÔMICA LTDA. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01612.001.318/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apuração de suposto ato de improbidade administrativa praticado por servidora do DAE, consistente na concessão indevida de descontos de valores em contas de luz de familiares no período de 2021 a 2023, conduta apurada no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 2024/810. INVESTIGADO(S): Marília Amaral Leite. LOCAL DO FATO: Sant'Ana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.618/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Irregularidades na contratação da empresa "Smart" - Registro de Preços. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CANOAS. LOCAL DO FATO: Canoas.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 22 de Agosto de 2024.

**TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,**

Coordenador do Cao de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.